

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 30 de Outubro de 2020.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 14063/2020**

Declaro, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 1º, inciso I, alínea b, da Lei 14.065/2020 a dispensa de licitação para a contratação da empresa STIVAL - LOCACAO DE CACAMBAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.749.509/0001-00 para fornecimento para realização de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos sem contaminação, oriundos dos imóveis do TRE, prédio sede e Fórum Eleitoral, na Capital.

Assim, face ao disposto:

### **I - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação, em caso positivo:

### **III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Para registros no SIASG;

### **IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA